

**Guide de Uniforme
CBVP
Temporada 2023**

INTRODUÇÃO

ESSE GUIDE REFERE-SE APENAS A NORMATIZAÇÃO DOS UNIFORMES DE JOGO E ACESSÓRIOS E MARCAS UTILIZADAS NO CIRCUITO BRASILEIRO DE VÔLEI DE PRAIA, ORGANIZADO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CBV).

ESTE GUIDE NÃO SE APLICA PARA PARTICIPAÇÃO DE COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS. IMPORTANTE RESSALTAR QUE É VEDADA A UTILIZAÇÃO DE MARCA NO SEGMENTO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NESSAS COMPETIÇÕES.

CONTEÚDO DESTE GUIDE:

- **DEFINIÇÕES GERAIS**
- **UNIFORME DE JOGO - PRODUÇÃO CBV**
- **UNIFORME DE JOGO - PRODUÇÃO ATLETA**
- **ACESSÓRIOS**

DEFINIÇÕES GERAIS

OS UNIFORMES DAS EQUIPES PARTICIPANTES DEVERÃO OBEDECER AO DISPOSTO NAS REGRAS OFICIAIS DE VÔLEI DE PRAIA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE *GUIDE* DE UNIFORME. DURANTE UMA PARTIDA O(A) ATLETA PODERÁ UTILIZAR OS SEGUINTE ITENS:

- **TOP - ATLETAS FEMININAS**
- **REGATA - ATLETAS MASCULINOS**
- **SUNQUINI ou SHORT - ATLETAS FEMININA**
- **SHORT - ATLETAS MASCULINOS**
- **BONÉ**
- **VISEIRA**
- **BRAÇADEIRA**
- **TATUAGEM DECALQUE**
- **ÓCULOS**
- **MANGUITO**

OBSERVAÇÕES

- **A cor e o feitiço dos calções, shorts, sunquins, camisetas e tops dos atletas da mesma equipe devem ter o mesmo padrão de cor e modelagem.**
- **O atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o calção de jogo, desde que sejam da mesma cor do short.**
- **Os jogadores são livres para usar blusa de manga comprida/ e calça tipo leggings quando desejarem. Nenhum fator adicional incluindo temperatura mínima etc. será definido como pré-condição.**
- **Jogadores do mesmo time não são obrigados a usar a blusa de manga comprida/ e calça tipo leggings ao mesmo tempo. Se ambos os jogadores do mesmo time escolherem usar blusa de manga comprida e leggings na mesma partida, o uniforme deverá ser do mesmo estilo e cor.**
- **É permitido usar blusa de manga comprida de uma cor ex: azul e leggings de outra cor ex: preta.**
- **Uma equipe pode usar shorts ao invés de sukini e os shorts podem ser colados ou soltos.**
- **As leggings podem ser de qualquer comprimento: corsário, leggings na canela ou até no tornozelo.**
- **Os jogadores podem usar ao mesmo tempo camisa de mangas longas e o parceiro camisa de mangas curtas, pois será considerado uniforme de frio.**

- É proibido o uso de objetos que possam causar lesões ou proporcionar alguma vantagem ao jogador, facultando-se o uso de óculos ou lentes, por conta e risco do atleta que estiver usando.

- Os uniformes usados para os jogos deverão estar em perfeitas condições. Caso sejam rasgados terão que ser trocados e os novos uniformes deverão ter a mesma cor, feitiço e numeração do uniforme trocado.

- Os uniformes utilizados por técnicos dentro de quadra não poderá ter aplicação de marca de instituição financeira.

Para fins de definição de utilização nesse Guide, será considerado como Uniforme de Jogo:

- TOP - ATLETAS FEMININAS
- REGATA - ATLETAS MASCULINOS
- SUNQUINI OU SHORT - ATLETAS FEMININAS
- SHORT - ATLETAS MASCULINOS

Observação:

Durante entrevistas oficiais na arena, coletivas de imprensa e premiação a dupla deverá respeitar as regras e itens do Uniforme de Jogo contidas nesse Guide

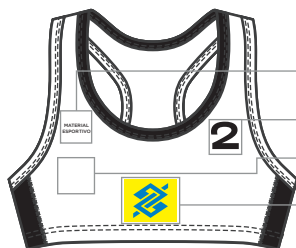
Para fins de definição de utilização nesse Guide, será considerado como Acessório:

- BONÉ
- VISEIRA
- BRAÇADEIRA
- TATUAGEM DECALQUE
- ÓCULOS
- MANGUITO

UNIFORME DE JOGO - PRODUÇÃO CBV

A CBV irá produzir Regata e Top para todos os atletas de praias participantes das competições nacionais de vôlei de praia produzidas por ela.

Top - Atletas Femininas



Material Esportivo
20cm²

Número
14cm²

Logo CBVP
20cm²

Patrocinador CBV
49cm²



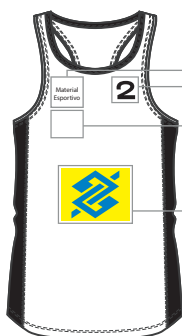
Campanha ESG
10cm²

Número
14cm²

Nome
2 a 5 Letras: Altura 3cm
6 a 9 Letras: Altura 2,5cm
10 ou + Letras: Altura 2cm

Patrocinador CBV
100cm²

Regata - Atletas Masculinos

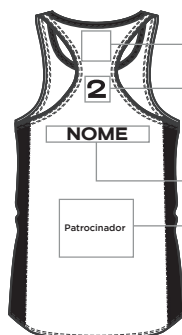


Material Esportivo
20cm²

Número
48cm²

Logo CBVP
20cm² - Cada

Patrocinador CBV
295cm²



Campanha ESG
20cm²

Número
80cm²

Nome
2 a 5 Letras: Altura 6cm
6 a 9 Letras: Altura 5cm
10 ou + Letras: Altura 4cm

Patrocinador CBV
100cm²

UNIFORME DE JOGO - PRODUÇÃO ATLETA

A dupla que participar das competições nacionais de vôlei de praia produzidas pela CBV poderá produzir os materiais abaixo, conforme definições.

Não será permitida a aplicação de marca de instituição financeira nos itens referentes a Uniforme de Jogo.

Sunquini ou Short - Atletas feminina

- A cor e o feitio dos sunquinis ou shorts dos atletas da mesma equipe devem ter o mesmo padrão de cor e modelagem.
- Não será permitida a exposição de marcas do segmento financeiro.
- Não é permitida publicidade de produtos nos uniformes que sejam prejudiciais à saúde e nem de caráter discriminatório, político ou religioso.



Short - Atletas masculinos

- A cor e o feitio dos calções e shorts dos atletas da mesma equipe devem ter o mesmo padrão de cor e modelagem.
- O atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o calção de jogo, desde que sejam da mesma cor do short.
- Não será permitida a exposição de marcas do segmento financeiro.
- Não é permitida publicidade de produtos nos uniformes que sejam prejudiciais à saúde e nem de caráter discriminatório, político ou religioso.



ACESSÓRIO

O atleta que participar das competições nacionais de vôlei de praia produzidas pela CBV poderá produzir os materiais abaixo, conforme definições. Será permitida a aplicação de marca de instituição financeira, limitada a uma (01) aplicação por item e a 36cm².

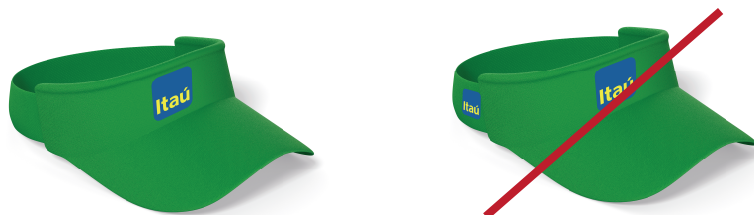
Boné

- Aplicação de marca no Boné limitada a 36cm².



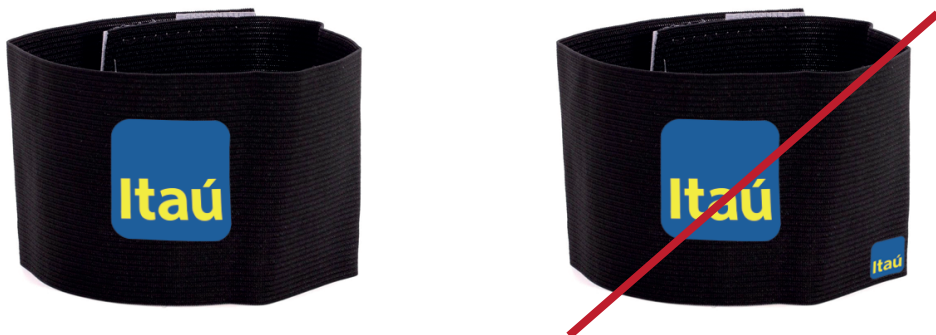
Viseira

- Aplicação de marca na Viseira limitada a 36cm².



Braçadeira

- Aplicação de marca na Braçadeira limitada a 36cm².



Tatuagem decalque

- Aplicação de marca limitada a 36cm².



Óculos

- O produto só poderá conter a identificação do fabricante

Manguito

- Será permitido o uso de manguito de antebraço nas cores preto, branco, bege e na cor predominante do top/regata.
- Aplicação de marca no Manguito limitada a 36cm².

